



Devolução de Manuais Escolares – Ano letivo 2025/2026

Local - Escola Secundária Alberto Sampaio – Bloco B

Horário de funcionamento da escola: 9H às 12H e das 14H às 17H

Cronograma:

2º e 3º ciclos

	16/06	17/06	18/06	19/06	22/06
Manhã	5ªA, 5ªB	5ªE, 5ªF	6ªD, 6ªE	6ªF, 6ªG	7ªC, 7ªD
Tarde	5ªC, 5ªD	6ªA, 5ªG	6ªB, 6ªC	7ªA, 7ªB	7ªE, 7ªF
	23/06	25/06	26/06	29/06	30/06
Manhã	7ªH, 7ªI	8ªC, 8ªD	8ªH, 8ªI	9ªC, 9ªD	9ªG, 9ªN
Tarde	8ªA, 8ªB	8ªE, 8ªF, 8ªG	9ªA, 9ªB	9ªE, 9ªF	9ªH, 9ªI

Observações:

- Os alunos de 9º ano que realizarem provas de equivalência à frequência ou provas finais de ciclo, podem entregar os manuais, das respetivas disciplinas, até **ao dia 17 de julho**;
- Os alunos que não transitarem, não entregam os manuais escolares;
- Os alunos de 7º e 8º ano não entregam os manuais das disciplinas de Matemática e Português, por se tratar de disciplinas sujeitas a prova final de ciclo;
- Os alunos de 7º e 8º ano não entregam os manuais das disciplinas de Educação Física e Educação Visual;
- Os alunos do 5º ano não entregam os manuais das disciplinas de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica.

Cursos Científico-Humanísticos (10º, 11º e 12º ano)

Informação
10º ano – Não há lugar à devolução de manuais escolares, exceto para os alunos que mudem de estabelecimento de ensino e/ou de curso. Neste caso, deverão entregar todos os manuais escolares nos dias 1 e 2 de julho.
11º ano – Os alunos têm que devolver os manuais escolares das disciplinas bienais, relativamente às quais não realizaram exame ou não pretendam vir a realizar. Neste caso, deverão entregar os manuais entre os dias 3 e 7 de julho. Os alunos que mudem de estabelecimento de ensino e/ou de curso devem entregar todos os manuais escolares, nas mesmas datas.
12º ano – Os alunos têm que devolver todos os manuais escolares, entre os dias 8 e 10 de julho , exceto os das disciplinas que pretendam realizar exame na 2ª fase. Neste caso deverão entregar até ao dia 17 de julho.

Observações:

- Os alunos só devolvem os manuais escolares das disciplinas que não pretendem realizar exame, em qualquer uma das fases.

Cursos Profissionais

(1º, 2º e 3º ano)

Informações
Os alunos (1º, 2º e 3º) deverão devolver todos os manuais escolares, <u>exceto</u> : <ul style="list-style-type: none">• Manuais que contenham Módulos/UFCD's nos quais o aluno não obteve aproveitamento (Módulo/UFCD em atraso)• Manuais que contenham Módulos/UFCD's que ainda não foram lecionados

Prazos de Entrega	
1º, 2º e 3º Ano	13 a 15 de julho

Observações:

1º e 2º anos - Os alunos mantêm em sua posse os manuais relativos aos Módulo/UFCD's em atraso até à sua conclusão ou até ao final do 3º ano do curso (fim do ciclo de estudos).

3º ano - Os alunos mantêm em sua posse os manuais relativos aos Módulo/UFCD's em atraso até ao final da época de exames de recuperação extraordinária de módulos (setembro/outubro).

Procedimentos gerais:

- Os manuais escolares a devolver têm de estar em condições para serem reutilizados (devidamente apagados, sem rasuras, sem páginas rasgadas...)
- Os encarregados de educação serão orientados para o respetivo posto de receção de manuais, circulando sempre pelo exterior da escola; serão atendidos por ordem de chegada;
- Os Encarregados de Educação recebem um comprovativo da devolução dos manuais escolares (com indicação por disciplina);
- A não entrega dos manuais escolares implica a não emissão de vouchers para manuais escolares, no próximo ano letivo;
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
- No caso de devolução dos manuais escolares em mau estado por parte do aluno, nos termos a avaliar pela escola, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito do ano seguinte.